



**DECRETO N.º 047/2022.**  
**De 12 de Julho de 2022.**

**“Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.”**

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piqueroi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos constantes no § 3.º do Artigo 152 da LOM – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a empresa proponente se enquadra e se compromete a cumprir os termos constantes na legislação.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º - Nos termos do § 3.º do artigo 152 da LOM – Lei Orgânica do Município de Piqueroi, fica concedido **PERMISSÃO DE USO**, com encargos a empresa **MORAIS SERRALHERIA - MIGUEL MORAIS**, registrada no CNPJ sob n.º 33.544.382/0001-73, de 01 Box - n.º 01 com 94 m<sup>2</sup> instalado em Prédio Público em Alvenaria de posse do Município de Piqueroi localizado na rua; Anchieta, n.º 263, centro em Piqueroi/SP objetivando instalar uma fábrica de artigos de serralheria, com previsão para geração de dois (02) empregos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período a requerimento do permissionário e a critério da administração municipal.

Art. 2.º - A Presente Permissão de Uso deverá ser firmada através de Termo Contratual, firmado entre o Município e o Permissionário, devendo constar todas as causas de inadimplemento contratual e as cláusulas necessárias ao fiel cumprimento da legislação municipal, elucidando todos os direitos e deveres das partes.

**Parágrafo Único** - A inadimplência contratual por parte do Permissionário ensejará em sua rescisão unilateral por parte da municipalidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto n.º 057/2020 e contrato 072/2020.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 12 de Julho de 2022.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**  
**Diretora de Gabinete**